

continuação Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2022 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 10.281.947,49 (Conforme evidenciado no quadro acima), 3,7% do total de bens de terceiros. O imobilizado de uso da unidade gerenciada FAC Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual.

Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizado - Bens de Terceiros	153.363,66	800,00	0,00	154.163,66
Bens Móveis	153.363,66	800,00	0,00	154.163,66
Equipamento Processamento de Dados	90.900,66	0,00	0,00	90.900,66
Mobiliário em Geral	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	57.325,00	800,00	0,00	58.125,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.468,00	0,00	0,00	3.468,00
Total Imobilizado - Terceiros	153.363,66	800,00	0,00	154.163,66

Descrição	Posição em 31/12/2021	Baixa	Ajuste vida útil	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias de Ajuste %
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(35.804,10)	0,00	(24.470,10)	(60.274,20)	
Bens Móveis	(35.804,10)	0,00	(24.470,10)	(60.274,20)	
Equipamento Processamento de Dados	(26.837,98)	0,00	(18.183,72)	(45.021,70)	20,00
Mobiliário em Geral	(123,03)	0,00	(107,04)	(230,07)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(8.265,09)	0,00	(5.832,54)	(14.097,63)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(578,00)	0,00	(346,00)	(924,80)	10,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(35.804,10)	0,00	(24.470,10)	(60.274,20)	

3.7.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 - Formado:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, segurança e vigilância, portaria, manutenções, utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e o FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.12 - Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tinham direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS PJ, eles são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.14 - Obrigações Tributárias:** Obrigações tributárias de acordo com o Artigo 113 do CTN, e aquelas que surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2022 totalizou R\$ 8.714.44. **3.15 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da entidade. **3.16 - Convênios Públicos a Recolher (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002-R1 - Entidades sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 2.722.570,54. **3.17 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, esses valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos outros, contendo também suas despesas são apuradas através dos recibos e Notas Fiscais. Os recursos de convênios e contratos públicos, legais-fiscais. **4.1 - Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto

não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 8.775.11. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 884,32 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Alcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2022, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2022			
Número do Convênio	Natureza e Tipo de Verba	Vigência	Valor Global (R\$)
Convênio nº 057/2021	Custeio - Verba Estadual	31/03/2021 a 30/09/2023	R\$ 4.304.142,00
Total dos Convênios (Recebido)			R\$ 4.304.142,00

5 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMP/L - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no exercício de 2022. **6 - Resultado Operacional:** Em face a adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a receita resultante do exercício reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 4.304.142,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 9.604,59 (Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 4.172.242,27) (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 141.504,32 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividades predominantemente na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 3º) I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º) I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 a seguinte produção:

Linhas de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	7.800.266
Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo Total	169.925
Pacientes - Atendimentos Triagem	29.007
Pacientes - Atendimentos Guiché / Presencial Alto Custo	33.101
Pacientes - Atendimentos Aplicativo Remédio Agora	107.817
Pacientes - Atendimentos Ação Judicial	826

8 - Relatório de Execução do Convênio

Linhas de Contratação	Relatório de Execução do Convênio 2022			
	Meta Proposta	1º Semestre Resultado Alcançado	2º Semestre Resultado Alcançado	Total Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	3.865.620	3.934.646	7.800.266
Atendimentos Presencial - Total	-	80.247	98.678	169.925
Pacientes Atendimento Guiché/Presencial Alto Custo	-	13.358	19.745	33.101
Pacientes Atendimento Triagem	-	13.509	15.498	29.007
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"	-	53.382	54.435	107.817
Atendimentos Ação Judicial - Total	-	428	398	826
Pacientes Atendimento Ação Judicial	-	428	398	826

* Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2022			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasses do Convênio	R\$ 4.304.142,00	-	-
Receitas Financeiras	R\$ 8.585,61	-	-
Outras Receitas	R\$ 1.018,98	-	-
Total das Receitas	R\$ 4.313.746,59		
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	R\$ 2.651.058,82	-	-
Serviços de Terceiros	R\$ 1.365.849,06	-	-
Materiais e Medicamentos	R\$ 98.786,00	-	-
Outras Despesas	R\$ 56.548,31	-	-
Total das Despesas	R\$ 4.172.242,27		

reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 703.225,84 (Setecentos e Trés Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no Item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e montante em R\$ 559.120,16. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física, por não haver o pagamento desses serviços no exercício de 2022, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 123.855,95. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade Usufruiu da Isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento, no ano de 2022, montante de R\$ 20.249,7 (Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e/ou a sua imagem e honra à participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativos no período. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.238,08 não houve outros trabalhos voluntário na unidade gerenciada. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

9 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463590/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na Portaria 834/16 em relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM	Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraim - Diretor Técnico	Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 198.438/0-8
Relatório dos Auditores Independentes	Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o de-	
sempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em relação às demonstrações contábeis, é emitir uma opinião sobre a razoabilidade dessas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é sufici-		
ciente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a aplicação de DVA. Essa demonstração foi preparada em conformidade com os procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas.		

continuação

no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continui-

dade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 02428/O-3** - Ivani Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

IRMÃOS DAVOLI S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ nº 52.769.783/0001-76

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício		Demonstração do Resultado do Exercício		
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	2022	2021	
Circulante	63.788.225	49.684.712	Circulante	43.810.271	32.207.720	Receita Bruta: Venda mercadorias e serviços	188.711.907	159.512.801
Disponibilidades	834.818	1.292.292	Fornecedores	37.777.529	27.326.509	Deduções (impostos e cancelamentos)	(17.732.613)	(15.340.762)
Fundos - Retiradas Veic./Compon.	18.136.815	17.682.127	Empréstimos	1.785.141	2.724.942	Receita Líquida	170.979.294	144.172.039
Clientes	25.370.827	15.921.921	Obrigações Fiscais - C. Prazo	1.307.551	601.184	Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(142.021.532)	(119.695.837)
Estoque	16.822.643	11.819.844	Obrigações Sociais	486.302	171.875	Lucro Bruto	28.957.761	24.476.202
Impostos a Recuperar	1.387.538	1.123.245	Contas a Pagar	1.494.957	1.383.210	Receitas (Despesas) Operacionais	(24.300.345)	(23.469.072)
Adiantamentos	79.279	262.717	Provisões Não Exigíveis	958.791	-	Despesas Operacionais	(18.930.684)	(12.478.922)
Contas a Receber	1.080.037	1.404.312	Não Circulante	1.423.785	10.881.113	Resultado Financeiro Líquido	(5.369.661)	(10.990.150)
Despesas Diferidas	76.268	148.254	Financiamentos	1.315.240	3.100.351	Lucro Operacional	4.657.411	1.007.130
			Empréstimos de Pessoas Ligadas	-	898.282	Outras (despesas) receitas	(1.683.918)	143.512
			Obrigações Fiscais - L. Prazo	108.544	6.892.469	Resultado antes dos Tributos	2.973.498	1.150.642
			Patrimônio Líquido	30.124.569	20.768.519	Prov. p/IRPJ e CSLL	(638.963)	(252.112)
			Capital Social	14.075.267	14.075.267	Resultado Líquido do Exercício	2.334.535	898.531
			Reservas de Capital (AFAC)	5.403.061	-	Demonstração Fluxos de Caixa (R\$ 1.000)	2022	2021
			Reservas de Reavaliação	6.601.273	6.601.273	Fluxo de Caixa - Atividades Operacionais:	6.137.040	6.311.966
			Reservas de Lucros	1.710.433	(806.552)	Resultado do exercício antes do IR e CSLL	2.973.498	1.150.642
			Resultado do Exercício	2.334.535	898.531	Ajustes para reconiliar Lucro/Prejuízo do exercício com fluxo operacional:		
			Total do Passivo	75.358.625	63.857.351	(+) Juros Apropriados	3.077.818	7.148.909
						Depreciações	535.438	524.647
						(+/-) Resultado Líquido - Imobilizado Vendido	1.683.918	(143.205)
						S/T Ajustes	5.297.174	7.530.530
						Redução(aumento) dos ativos:		
						Fundos - Retiradas Veic./Compon.	(454.688)	(7.279.804)
						Clientes	(9.418.906)	(7.363.258)
						Estoque	(5.002.799)	(4.818.667)
						Impostos a Recuperar	2.524.353	2.300.849
						Adiantamentos	183.437	79.091
						Contas a Receber	(368.375)	(591.422)
						Despesas Diferidas	71.986	(92.018)
						Depósitos Judiciais	1.216.981	-
						S/T Var. Ativos	(14.036.656)	(17.765.229)
						Redução (Aumento) dos Passivos		
						Fornecedores	10.451.020	14.606.713
						Obrigações Fiscais - C. Prazo	706.366	349.325
						Obrigações Sociais	314.426	(73.000)
						Contas a Pagar	111.747	702.697
						Provisões Não Exigíveis	958.791	(121.168)
						S/T Var. Passivos	12.542.351	15.464.567
						Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(638.963)	(68.544)
						Fluxo de Caixa - Atividades de Investimento:	6.201.978	(1.290.928)
						Aquisições de Imobilizado	(1.310.167)	(1.280.291)
						Pagamentos de Participações	(1.205.638)	(813.102)
						Aportes de Acionistas	5.403.061	153.593
						Recebimentos por Vendas de Imobilizados +	3.314.722	548.600
						Ressarcimentos	-	-
						Fluxo de Caixa - Atividades Financeiras:	(12.796.856)	(5.707.298)
						Pagamentos/Recebimentos Líquidos a Coligadas	(205.657)	(1.334)
						Parcelamentos de Tributos Pagos no Exercício	(9.866.257)	(2.565.249)
						Empréstimos Pagos no Exercício	(2.724.942)	(3.230.714)
						Varição Líquida Caixa e Equivalente de Caixa (457.474)	(776.260)	(776.260)
						Demonstração da Movimentação no Disponível:	2022	2021
						Caixa e Equiv. Caixa no Início do Exercício	1.292.292	2.068.553
						Caixa e Equiv. Caixa no Fim do Exercício	834.818	1.292.292
						Movimentação Líquida do Disponível (457.474)	(776.260)	(776.260)
						Nota 06. Imobilizado: Reconciliação do imobilizado:		
						Sd. Anterior	9.733.567,85	
						Aq. Imob.	1.310.167,28	
						Bx. Bens Vend.	(2.460.541,01)	
						Bx. Deprec. Vend.	2.722.642,72	
						Depreciações	(535.437,59)	
						Sd. Atual	10.770.399,26	
						Nota 07. Reavaliação: A Assembleia dos acionistas, em sessão extraordinária ocorrida em exercício anterior a alteração da lei, aprovou a reavaliação a preço de mercado dos imóveis da empresa, com fins exclusivamente contábeis, cujas reservas não serão realizadas por depreciação ou alienação e estão mantidas no Patrimônio Líquido. Nota 08. Reservas de Capital: Aportes financeiros efetuados pelo acionista controlador, com vistas a futuro aumento de capital. Os valores, devidamente controlados em conta própria e nominativa, foram integralizados ao capital social no transcorrer do exercício. Nota 09. Capital Social: O Capital Social está totalmente integralizado, sendo representado por 13.455 ações ordinárias, sem valor nominal.		
						João Batista Davoli - Diretor		
						Peter Davoli Neto - Diretor		
						Elisete Aparecida Vieira - Contadora CRC nº 1SP131925/O-0		

Gestor Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Ltda

C.N.P.J.(M.F) nº 02.685.728/0001-20

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022		Demonstração do Resultado do Exercício	
Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido	Receita Bruta Operacional	R\$ 250.632.475,77
Ativo Circulante	Passivo Circulante	(-) Impostos Incidentes	R\$ 16.989.410,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	Fornecedores Nacionais	Receita Líquida Operacional	R\$ 233.643.065,16
Clientes	Obrigações Tributárias	(-) Custos	R\$ 220.458.560,36
Aplicações de liquidez imediata	Obrigações Sociais	Lucro Bruto Operacional	R\$ 13.184.504,80
Impostos a recuperar	Provisões Trabalhistas	(-) Despesas Operacionais	R\$ 10.832.498,80
Outros Créditos	Empréstimos e Parcelamentos	Despesas Administrativas	R\$ 10.774.986,83
Ativo Não-Circulante	Passivo Não-Circulante	Despesas Tributárias	R\$ 57.511,97
Realizável a Longo Prazo	Outras Obrigações	Resultado Financeiro	R\$ 2.114.927,87
Empréstimos a pessoas ligadas	Passivo Não-Circulante	Despesas	R\$ 2.040.188,97
Investimentos	Empréstimos e Parcelamentos	Receitas	R\$ 4.155.116,84
Consortio	Outras Obrigações	Lucro Operacional	R\$ 4.466.933,87
Imobilizado	Patrimônio Líquido	Outras Receitas	
Imóveis	Capital Social	(-) Outras Despesas	R\$ 1.017,54
Móveis e Utensílios	Reserva de Lucro	Lucro Antes do IR e da CSLL	R\$ 4.465.916,33
Veículos	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	(-) Tributos sobre o Lucro	R\$ 1.494.757,52
Máquinas e Equipamentos		Resultado Líquido do Exercício	R\$ 2.971.158,81
Equipamentos de Informática			
Instalações			
(-) Depreciações e Amortizações acumuladas			
Intangível			
Licença de uso do software			
Total do Ativo			

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.

João Bosco de Sousa Filho - Contador - CPF: 617.327.703-4 - CRC/CE: 016764-O1
Antonio Jose Hadade Souza - Administrador - CPF: 818.386.628-04